



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1714 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designado pela Portaria nº 123/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica de imóveis a serem locados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 1.592, de 25 de setembro de 2014, para substituir o servidor **CARLOS ANTONIO DE ABREU SANTANA**, matrícula 2318-3, pelo servidor **EDUARDO PIO DA SILVEIRA**, matrícula 3969, que exercerá, ainda, a função de presidente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES